



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1911/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 15 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da SaúdeAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 1102/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1102/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do
alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, informações e envio de documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, informações e envio de documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.

Nesses termos, solicita-se:

- Envio do contrato realizado com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda e assinado (segundo informações da imprensa, no dia 21 de agosto de 2020) pelo senhor Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19;

- Envio do documento expedido pela Diretoria de Integridade (Dinteg) do Ministério da Saúde, correlato com o mesmo processo, que informa sobre a



existência de indícios de irregularidades na contratação de compra dos exames em questão;

- Envio dos documentos expedidos pela Tribunal de Contas da União e endereçados a este Ministério que versam sobre os indícios de irregularidades presentes nesse contrato;

- Envio de todos os demais documentos relacionados à contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda no ano de 2020, e cancelada posteriormente, inclusive memorandos e ofícios que tratem sobre possíveis irregularidades no contrato.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das recentes suspeitas de irregularidades nas contratações efetuadas pelo Ministério da Saúde, em especial sobre os indícios de corrupção que envolvem o senhor Roberto Ferreira Dias, exonerado de sua função nesse Ministério há dois dias (30/06/2021), esta Comissão tem a obrigação de averiguar outros contratos que possam ter padecido dos mesmos crimes investigados.

Sucedede que, em outubro do último ano foi amplamente divulgado pela imprensa que o Senhor Roberto Ferreira Dias, Diretor de Logística do Ministério da Saúde, havia assinado, no mês de agosto do mesmo ano, um contrato para compra de 10 milhões de testes de Covid-19 com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. No entanto, após indícios de irregularidades no contrato, inclusive com apurações realizadas pelo Tribunal de Contas da União, na qual foram apontados diversos problemas no processo correlato, houve a suspensão da contratação pretendida.

Ademais, foi relatado pelos veículos de imprensa que houve em outubro de 2020 uma solicitação do Ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello de exoneração do senhor Roberto Dias, tendo como justificativa os indícios de irregularidades supracitados.

Diante de todas essas questões, e em especial das atuais denúncias que assolam o ex-Diretor de Logística do Ministério da Saúde, peço apoio aos nobres colegas parlamentares para que possamos obter o máximo de informações sobre o assunto no intuito de trazer luz a essa investigação.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2021.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Presidente da CPI da Pandemia



SF/21995.41478-81 (LexEdit)



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021 - CPIPANDEMIA - Informações e envio de documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1911/20210021740280**), da **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA**, do **Senado Federal**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 1102/2021** (0021740378), de autoria do Senador Omar Aziz, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde, forneça **informações e envio de documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.**
2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0020378124), **DLOG/SE/MS** (0021782415) elaborados pela **Secretaria Executiva - SE/MS**.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda**, **Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 29/07/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021771163** e o código CRC **A3EB3F2F**.

Referência: Processo nº 25000.109408/2021-18

SEI nº 0021771163



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4817/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021 - CPIPANDEMIA - Informações e envio de documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º **1911/2021** (0021740280), **dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA**, de 15 de julho de 2021, referente ao Requerimento do Senado Federal n.º 1102/2021 (0021740378), de autoria do Senador Omar Aziz, **encaminhado por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021898152** e o código CRC **E330CEF3**.

Referência: Processo nº 25000.109408/2021-18

SEI nº 0021898152

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 23 de julho de 2021.

Assunto: **Solicitação de informações - Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021/CPIPANDEMIA. Prazo: 22/07/2021.**

1. Ciente.
2. Trata-se do Ofício nº 1911/2021 - CPIPANDEMIA (0021740280), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021/CPIPANDEMIA (0021740378), de autoria do referido Senador, pelo qual requer que sejam encaminhados, pelo Ministério da Saúde, informações e documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19.
3. Em atenção ao Despacho ASPAR (0021740464), encaminhado para conhecimento e providências as informações prestadas pelo Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS, mediante o Despacho DLOG (0021782415).
4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento e providências decorrentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021824319** e o código CRC **EBA1DF53**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao GAB/SE,

Assunto: **Solicitação de informações - Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021/CPIPANDEMIA - URGENTE.**

1. Trata-se do **Ofício nº 1911/2021 - CPIPANDEMIA** (0021740280), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao **Requerimento do Senado Federal nº 1102/2021/CPIPANDEMIA** (0021740378), de autoria do Senador Omar Aziz, por meio do qual requer que sejam encaminhados, pelo Ministério da Saúde, **informações e documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19, in verbis:**

- Envio do contrato realizado com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda e assinado (segundo informações da imprensa, no dia 21 de agosto de 2020) pelo senhor Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid-19;
- Envio do documento expedido pela Diretoria de Integridade (Dinteg) do Ministério da Saúde, correlato com o mesmo processo, que informa sobre a existência de indícios de irregularidades na contratação de compra dos exames em questão;
- Envio dos documentos expedidos pela Tribunal de Contas da União e endereçados a este Ministério que versam sobre os indícios de irregularidades presentes nesse contrato;
- Envio de todos os demais documentos relacionados à contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda no ano de 2020, e cancelada posteriormente, inclusive memorandos e ofícios que tratem sobre possíveis irregularidades no contrato.

2. Em atendimento ao Despacho GAB/SE (0021755202), no que compete a este Departamento, encaminha-se a íntegra do processo nº 25000.114385/2020-74, referente ao Contrato nº 250/2020 (SEI nº0016226935) celebrado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0002-35, em 21 de agosto de 2020, e ANULADO posteriormente.

3. A nulidade advém do fato de que a área demandante daquela aquisição, responsável pela validação de cunho técnico das propostas para o procedimento em questão, validou proposta em desacordo para com o prescrito no projeto básico.

4. Registra-se disponibilização à documentação dos fatos narrados acima, por meio do link, enviado também aos endereços eletrônicos dos assessores indicados pela Assessoria Parlamentar - ASPAR: [Link Restrito](#).

5. Sendo essas as informações a serem prestadas no âmbito deste Departamento, restituem-se os autos para conhecimento e demais providências, e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 22/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021782415** e o código CRC **59C76546**.

Referência: Processo nº 25000.109408/2021-18

SEI nº 0021782415